



# Câmara Municipal de Barueri<sup>1</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

**“Ata da 16ª Sessão Ordinária da 3ª. Sessão Legislativa da 17ª. Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, realizada em 21 de maio de 2019”.**

Aos vinte e um dias do mês de maio de dois mil e dezenove, com início (às 9h44'), realizou-se a décima sexta Sessão Ordinária, da terceira Sessão Legislativa, da décima sétima Legislatura da Câmara Municipal de Barueri, à Alameda Wagih Salles Nemer, nº. 200, Centro Comercial Barueri, no prédio onde funciona o Poder Legislativo; sob a presidência do Vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens, secretariado pelos Vereadores Wilson Zufa Junior, Pedro Francisco de Amorim Neto e Flabem Lima da Silva, mais a presença dos Vereadores Allan Miranda, Antonio de Barros, Antonio Furlan Filho, Antonivaldo Rios Gomes, Francisco dos Reis Vilela, Jânio Gonçalves de Oliveira, José de Melo, José Francisco de Lima, José Roberto Mendonça, Luiz Fernando da Silva, Luiz Vicente da Silva, Rafael Valério Carvalho, Reinaldo Aparecido Campos, Rodrigues Marques de Figueiredo, Sebastião Carlos do Nascimento, Sergio Baganha e Sivaldo Aparecido Gomes Macedo. Presença dos (21) Vereadores. Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou aberta a presente sessão, "invocando a proteção de Deus e inspirado nos legítimos princípios da Democracia, da Justiça e do Direito". A seguir, os vereadores permaneceram em pé e em silêncio durante um minuto devotado ao nosso Deus Todo Poderoso. O Senhor Presidente conforme Resolução nº. 04/2010 convidou o vereador Luiz Vicente da Silva para fazer a leitura de um versículo bíblico, o qual leu João – Capítulo 7 – Versículo 24. Submetida a Ata da 15ª Sessão Ordinária, realizada em 14 de maio de 2019, em votação simbólica, quórum de maioria simples, e nenhum vereador se manifestando foi aprovada e encaminhada à Secretaria Legislativa para disponibilizá-la no site da Câmara e arquivar. Prosseguindo, passou-se ao **EXPEDIENTE**: Foi lido para apensar à **Ordem do Dia**, o PARECER TC-004379/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que emitiu parecer favorável à aprovação das contas do PREFEITO DE BARUERI, Gilberto Macedo Gil Arantes, relativas ao exercício de 2016, com recomendações e advertência à Municipalidade quanto à correção das deficiências encontradas no questionário sobre índices IEGM. Foi lido e encaminhado à Secretaria Legislativa para anexar ao Processo-PARECER TC-004379/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, o PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO. Foram lidas as seguintes correspondências recebidas da Prefeitura de Barueri: Para extrair cópia aos vereadores, bem como às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem pareceres a respeito dentro do prazo legal, os Projetos de Lei Complementar (PLC) nºs 12 e 13/2019, encaminhados pelo Chefe do Executivo pelas Mensagens (MSG) nºs 23 e 25/2019:

Mensagem	Matéria	Dispõe sobre:
MSG 23/2019	PLC 12/2019	<i>“Altera o Anexo I da Lei Complementar nº 381, de 1º de dezembro de 2016, que institui o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos – PCCV dos Servidores da Prefeitura Municipal de Barueri, para dispor sobre a Criação dos Cargos de Provimento Efetivo de Farmacêutico”. (Altera para 51 cargos).</i>
MSG 25/2019	PLC 13/2019	<i>“Altera a Estrutura e Competências das Secretarias de Governo e de Segurança e Mobilidade Urbana, conforme</i>





# Câmara Municipal de Barueri<sup>2</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

previstas na Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017”.

Para arquivar o Ofício nº SNJ 1309/2019, encaminhando cópia das Leis nºs 2675 e 2675 e Lei Complementar nºs 458 e 459. Para afixar no local de costume o Ofício nº 53/2019 – C.T.C.O. encaminhando o Balancete das Receitas e Despesas do mês de abril de 2019. Para extrair cópia e enviá-la aos vereadores autores das proposições em respostas as Indicações de 2019, o Ofício nº SNJ 1355/2019; Ofícios nºs 93, 94, 101 e 104, da Secretaria de Obras; Ofícios SSMU nºs 104, 105 e 106/DT/2019; Ofícios (NVS) 26, 27, 28, 29/2019 – SSMU; Ofício SSMU 275/2019; Ofícios SSMU (NVT) nºs 450, 487, 489, 510 e 522/2019; Ofício nºs 528 e 534/2019, da Secretaria de Saúde, e o Ofício SSMU (NVT) 503/2019, em resposta ao Projeto de Lei nº 8/2019. Foram lidas e encaminhadas à Secretaria Legislativa às seguintes matérias: Para extrair cópia aos vereadores, bem como às Comissões Permanentes desta Casa para emitirem pareceres a respeito dentro do prazo legal, os Projetos de Lei (PL) nºs 39 e 40/2019 e o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) nº 3/2019:

<b>Matéria</b>	<b>Vereador Autor</b>	<b>Assunto:</b>
PL 39/2019	Rafael Valério Carvalho	<i>“Estabelece a prioridade de receber doses de vacinas disponibilizadas pela rede municipal de saúde todas as diaristas e empregadas domésticas”.</i>
PL 40/2019	Sivaldo Aparecido Gomes Macedo	<i>“Institui a Semana Municipal de Prevenção ao Uso de Álcool e outras Drogas”.</i>
PDL 3/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>“A concessão de Título de Cidadã Benemerita do Município de Barueri, a Senhora Lucina Dias Batista”.</i>

Para anexar ao projeto de origem os Pareceres Favoráveis das Comissões de Justiça e Redação aos Projetos de Lei nºs 33, 35, 37, 38/2019 e ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019; de Finanças e Orçamento ao Projeto de Lei nº 33/2019 e ao Projeto de Lei Complementar nº 11/2019, e de Educação, Saúde e Assistência Social aos Projetos de Lei nºs 35, 37 e 38/2019. Para providenciar conforme pedem as proposições (sugestões dos Vereadores ao Prefeito) as seguintes Indicações (IND) nºs 931 a 958/2019:

<b>Matéria</b>	<b>Vereador Autor</b>	<b>Assunto:</b>
IND 931/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Vedar, a qualquer estabelecimento de ensino da educação básica, público ou privado, veicular nas suas dependências qualquer atividade de comunicação comercial, inclusive publicidade, para a divulgação de produtos, serviços, marcas ou empresas, independentemente do suporte, da mídia ou do meio utilizado, no Município de Barueri.</i>
IND 932/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Inserir todas as famílias residentes nos conjuntos habitacionais e áreas livres do município, na tarifa social de água e esgoto.</i>





# Câmara Municipal de Barueri<sup>3</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

IND 933/2019	Flabem Lima da Silva	<i>Regularizar os terrenos das áreas livres do Parque Imperial.</i>
IND 934/2019	Flabem Lima da Silva	<i>Sinalização de solo e implantação de placas proibido estacionar na Avenida Piraiba, nº 234, no Centro Comercial Jubran.</i>
IND 935/2019	Allan Miranda	<i>Implantação de sinalização de ATENÇÃO próximo a faixa de pedestre embaixo do Viaduto dos Trabalhadores, no Centro.</i>
IND 936/2019	Allan Miranda	<i>Implantar iluminação de LED em todo bairro 18 do Forte.</i>
IND 937/2019	Allan Miranda	<i>Recapear o asfalto em todo bairro 18 do Forte.</i>
IND 938/2019	Allan Miranda	<i>Revitalizar a praça na Rua Presidente Artur da Costa e Silva, nº 288, na Vila Boa Vista.</i>
IND 939/2019	Allan Miranda	<i>Providenciar reparo de guias e sarjeta na Rua Presidente João Goulart, nº 293, no Jardim Itaquiti.</i>
IND 940/2019	Jânio Gonçalves de Oliveira	<i>Recapear o asfalto da Rua Nova Imperial, no Parque Imperial.</i>
IND 941/2019	Jânio Gonçalves de Oliveira	<i>Recapear o asfalto na viela Candido Portinari, no Parque Imperial.</i>
IND 942/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>A criação do programa de apadrinhamento afetivo "Um lar para os idosos".</i>
IND 943/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>Estabelecer que as empresas organizadoras de concurso público, publiquem em seus editais, a possibilidade de remarcação de teste de aptidão física, à candidata grávida.</i>
IND 944/2019	Antonivaldo Rios Gomes	<i>A construção de pronto socorro no Jardim Belval.</i>
IND 945/2019	Sergio Baganha	<i>Construir bocas de lobo na Avenida Giovani Atilio Tolaini, esquina com a Rua João Martins da Cruz, no Jardim Maria Helena.</i>
IND 946/2019	Sergio Baganha	<i>Reformar o Terminal Rodoviário Amaldo Milan, no Parque Viana.</i>
IND 947/2019	Sergio Baganha	<i>Recapear o asfalto na extensão da Rua Araras com a Rua José Sprengaciner, no Jardim Califórnia.</i>
IND 948/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Providenciar a manutenção do muro de arrimo na Rua Camilo Peçanha, nº 45, no Jardim Tupã.</i>
IND 949/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Providenciar câmeras de monitoramento na Praça da Rua da Bica, no Jardim Belval.</i>
IND 950/2019	Reinaldo Aparecido Campos	<i>Colocar balanços na Praça Rodolfo, na Rua Diógenes Ribeiro de Lima, no Jardim Belval.</i>





# Câmara Municipal de Barueri<sup>4</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

IND 951/2019	Reinaldo Aparecido Campos	Realizar a manutenção da calçada da Rua Guilhermina C. Loureiro, nº 95.
IND 952/2019	Antonio de Barros	Implantar mão única na Via Taboão, no Jardim Silveira.
IND 953/2019	Antonio de Barros	Instalar iluminação no poste da Rua Botucatu, nº 91, no Jardim Itaparica.
IND 954/2019	Antonio de Barros	Capinar e limpar a área da Rua da Bica, nº 288, bloco 42, no Jardim Belval.
IND 955/2019	Wilson Zufa Junior	Reformar e revitalizar a calçada na extensão da Rua da Bica, no Jardim Belval.
IND 956/2019	Wilson Zufa Junior	Implantar faixa para pedestres na Alameda Tocantins, nº 277 e 280 no lado oposto, no Alphaville.
IND 957/2019	Wilson Zufa Junior	Ampliação da feira noturna realizada todas as terças-feiras, podendo se estender na Alameda Benedito Adherbal Farbo ou Av. Carlos Capriotti, no Centro.
IND 958/2019	Wilson Zufa Junior	Implantação de lixeira comunitária na Rua Alberto José da Motta, nº 452, no Jardim São Luiz.

Após a aprovação do Plenário e atendendo à solicitação do vereador Francisco dos Reis Vilela foi feito um minuto de silêncio pelo passamento das senhoras Maria Melo e Maria Cristiane da Silva. Esgotada a matéria do Expediente, deu-se essa fase por encerrada, passando-se à **ORDEM DO DIA**: Feita nova chamada verificou-se a presença dos (21) Vereadores. Havendo número legal para deliberação, o Senhor Presidente determinou que fosse feita a leitura da matéria a ser apreciada:

## 1. MENSAGEM VETO Nº 1/2019

**Autor:** Prefeito Rubens Furlan

**Dispõe sobre:** Veto total referente ao Autógrafo de Lei nº 18/2019 - Projeto de Lei nº 19/2019, autoria do vereador Jânio Gonçalves de Oliveira, que dispõe sobre: "Altera denominação da via pública que especifica" (Rua Goiatuba, no Jardim Santa Cecília – Jardim Mutinga, para Rua Genézio Alves Leite).

Discussão Única – Votação nominal – Quórum maioria absoluta

O Senhor Presidente esclareceu aos vereadores votarem **NÃO** para manter o veto e **SIM** para derrubar o veto. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de maioria absoluta, foi a MENSAGEM VETO Nº 1/2019 **MANTIDA** e encaminhada à Secretaria Legislativa para comunicar a decisão deste Legislativo ao Prefeito e **ARQUIVAR** o processo. (16 votos **NÃO**, 3 ausências do Plenário dos vereadores Antonio de Barros, José Roberto Mendonça e Rodrigues Marques de Figueiredo e sem o voto do vereador Jânio Gonçalves de Oliveira por ser o autor do projeto e sem o voto do presidente, vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens que não vota em maioria absoluta).

## 2. PROJETO DE LEI Nº 33/2019

**Autor:** Prefeito Rubens Furlan





**Dispõe sobre:** “A doação do prédio destinado a abrigar o novo Fórum da Comarca de Barueri”.

Discussão Única – Votação nominal – Quórum 2/3

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de 2/3, foi o PROJETO DE LEI Nº 33/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar. (19 votos favoráveis e 2 ausências do Plenário dos vereadores Antonio Furlan Filho e Rodrigues Marques de Figueiredo).

### 3. PROJETO DE LEI Nº 35/2019

**Autor:** Prefeito Rubens Furlan.

**Dispõe sobre:** “Institui a “Lei Lucas”, que torna obrigatória a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e demais funcionários de estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil, nos moldes da Lei Federal nº 13.722, de 4 de outubro de 2018, e da Lei Estadual nº 15.661, de 9 de janeiro de 2015”.

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Atendendo à solicitação do vereador Pedro Francisco de Amorim Neto e após a aprovação do Plenário foi dispensada a leitura do PL 35/2019. Com a palavra, o **vereador Allan Miranda (às 11h04’)** comentou que a Lei Lucas é em homenagem ao garoto Lucas, de 10 anos, que morreu em setembro de 2017 ao se engasgar com um lanche durante um passeio escolar em Campinas-SP. Apoiou a proposta. Com a palavra, o **vereador Francisco dos Reis Vilela (às 11h07’)** apoiou a medida e disse que seria interessante fazer o treinamento anualmente. Com a palavra, o **vereador Sivaldo Aparecido Gomes Macedo (às 11h12’)** parabenizou o prefeito pela proposta que vai dar mais condições aos educadores para saberem lidar com as crianças. Ressaltou que Barueri se preocupa com a prevenção e parabenizou o Secretário Celso Furlan pelo esforço, empenho a frente da pasta da educação. Disse que a proposta obriga a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e demais funcionários de estabelecimentos de ensino de educação básica e de recreação infantil em Barueri. Com a palavra, o **vereador José Francisco de Lima (às 11h17’)** parabenizou o prefeito pelo projeto e sugeriu que a medida também fosse adotada no velório municipal. Com a palavra, o **vereador Reinaldo Aparecido Campos (às 11h21’)** disse que o projeto é de suma importância e que obriga a capacitação em noções básicas de primeiros socorros de professores e demais funcionários na educação básica e que isso só traz benefícios. Parabenizou o prefeito Rubens Furlan e o Secretário de Educação pela medida. Não havendo mais vereadores para discuti-lo, colocado em votação simbólica, quórum de maioria simples, foi o PROJETO DE LEI Nº 35/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito para sancionar, promulgar e publicar.

### 4. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019

**Autor:** Prefeito Rubens Furlan

**Dispõe sobre:** “Restaura a vigência do Inciso VI, do art. 37, da Lei Complementar nº 403, de 28 de junho de 2017”. (“Art. 37... VI – assegurar a participação dos Conselhos nas políticas de assistência social, incluindo a parceria com organizações da sociedade civil;”).

Discussão Única – Votação nominal – Quórum maioria absoluta





# Câmara Municipal de Barueri<sup>6</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum maioria absoluta, foi o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 11/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar. (18 votos favoráveis e 2 ausências do Plenário dos vereadores Antonio Furlan filho e Pedro Francisco de Amorim Neto e sem o voto do presidente, vereador Fabio Luiz da Silva Rhormens que não vota em maioria absoluta).

## 5. PROJETO DE LEI Nº 38/2019

**Autor:** Vereador Rafael Valério Carvalho

**Dispõe sobre:** “*Institui a semana municipal de prevenção e informação sobre esclerose múltipla e dá outras providências*”.

Discussão Única – Votação simbólica – Quórum maioria simples

Com a palavra, o **vereador Francisco dos Reis Vilela (às 11h32’)** disse que a esclerose é uma demanda pequena de pessoas acometidas, mas que é preciso a conscientização a respeito da doença. Parabenizou o autor da proposta. Com a palavra, o **vereador Allan Miranda (às 11h36’)** disse que a esclerose é uma doença degenerativa rara e citou o caso do cientista Stephen Hawking que sofria com a doença, inclusive que foi feito um filme dele “A Teoria De Tudo”. Apoiou a medida. Não havendo mais vereadores para discuti-lo, colocado em votação simbólica, quórum de maioria simples, foi o PROJETO DE LEI Nº 38/2019 **APROVADO** e encaminhado ao Prefeito Rubens Furlan para sancionar, promulgar e publicar.

## 6. PARECER DO TRIBUNAL DE CONTAS

**Autor:** Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

**Assunto:** PARECER TC-004379/989/16, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo que emitiu **parecer favorável** à aprovação das contas do PREFEITO DE BARUERI, Gilberto Macedo Gil Arantes, relativas ao exercício de 2016, com **recomendações e advertência** à Municipalidade quanto à correção das deficiências encontradas no questionário sobre índices IEGM.

Discussão Única – Votação nominal – Quórum 2/3

O **Senhor Presidente** esclareceu aos vereadores que aqueles que forem Contra o Parecer que votem **SIM**, e Favorável ao Parecer que votem **NÃO**. Não havendo vereadores para discuti-lo, colocado em votação nominal, quórum de 2/3, foi o PARECER TC-004379/989/16 **MANTIDO**. (19 votos **NÃO**, 1 **SIM** do vereador Flabem Lima da Silva e 1 ausência do Plenário do vereador Antonio de Barros). Mantido o Parecer favorável, à Secretaria Legislativa para baixar o competente Decreto Legislativo, comunicando a decisão deste Legislativo e extrair cópia para o Juiz Eleitoral da Comarca, para o Ministério Público Estadual e para o Tribunal de Contas do Estado. Esgotada a matéria da Ordem do Dia, passou-se às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**: Com a palavra, o vereador **Sebastião Carlos Nascimento (às 11h49’)** relatou que terça feira passada, foi o julgamento das contas da Câmara de 2015, ano em que era o Presidente, e que o Tribunal de Contas, julgou irregular as suas contas. Esclareceu os quatro itens que o Tribunal de Contas julgou. Primeiro item, sobre os carros oficiais que saiam fora da cidade, disse que tomou as providências e ao término de seu mandato, nenhum carro oficial rodava e que também cortaram contrato com o posto de gasolina. Segundo item, sobre os aparelhos telefônicos Nextel, disse que quando assumiu a presidência, estava em funcionamento, mas que no primeiro ano, reduziu, e no segundo, cortaram todos os





# Câmara Municipal de Barueri<sup>7</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

rádios Nextel. Terceiro item, sobre o quadro de pessoal, disse que quando assumiu, de imediato reduziu o quadro de pessoal dos comissionados com um Termo de Ajuste de Conduta aprovado pelo MP de Barueri e assim, fez a reforma administrativa, e que alguns procuradores da Prefeitura de Barueri, representaram essa reforma no Tribunal de Justiça de São Paulo, onde também pediram que reduzisse o quadro de funcionários e equiparasse os concursados, então tomou a providência de demitir mais 32 pessoas e abriu concurso para 40 cargos concursados. Quarto item, sobre o alimento do café da manhã, disse que encerrou totalmente o contrato. Sendo assim, falou que resolveu todos os apontamentos que rejeitaram em suas contas e que no dia de seu julgamento, seu advogado estava viajando, mas que ele já contratou outros advogados e que irá entrar com recurso e irá ganhar. Disse que ao termino do julgamento, já tinha um vídeo circulando pela cidade, onde dizia que ele não era honesto, mas que ele tomou as atitudes que deveriam ser tomadas e que pessoas de dentro desta Casa, fazem contato com a ATB, para lhe prejudicar e que o pessoal dessa associação vive ameaçando sobre seus contratos. Falou que não podem investigar associações privadas, mas que quando infringem no poder público e apresentam documentos supostamente falsos a esta Casa para retirar documentos, lhe dá o direito de investigar. Pediu para a equipe técnica, colocar o vídeo sobre o presidente da ATB negociando e perguntou onde a OAB se posiciona diante disso, pois esse cidadão ainda continua advogando. Falou que estava pensando em parar na política, mas que depois desse vídeo que fizeram, vai disputar a eleição de vereador, vai virar presidente mais uma vez desta Casa e que depois que o Prefeito Rubens Furlan se aposentar da prefeitura, vai virar Prefeito da cidade. Com a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (às 12h09')** disse que também tem sofrido, pois quando assumiu a presidência desta Casa, recebeu ameaça de morte proferida a sua família, mas que logo fez boletim de ocorrência e a polícia identificou a pessoa que era casado com a nutricionista da Câmara, que prestava serviço. Disse que vai até o final com o processo e que quer descobrir quem é o mandante e sabem que é desta Casa. Falou que também foi alvo de dois vídeos, e que realmente, tem funcionários nesta Casa que trabalham com vereadores que ficam passando informações, mas que ele tem tomado as devidas providências. Disse que o Tribunal de Contas está muito rígido e que eles imputam sempre ao Presidente uma situação que outro vereador faz e que por conta disso, irão trocar a frota de veículos desta Casa e que os carros terão cerca eletrônica, assim, quando algum carro sair do município de Barueri, irá acusar no sistema. Disse também, que quanto aos documentos que foram entregues para a ATB, o qual o Carlinhos contestou, também quer apurar se realmente foi entregue desta forma, pois existe a Lei da Transparência, e que se algum funcionário desta Casa cometeu erro, irá pagar. Pediu para a Dra. Adriana, Secretária Legislativa, verificar se foi cometido alguma irregularidade na entrega de tais documentos e se alguém passou por cima daquilo que a Lei especifica. Parabenizou a Dra. Adriana por seu aniversário e agradeceu pelo seu trabalho. Em aparte, o vereador **Pedro Francisco de Amorim Neto (às 12h14')** parabenizou a Dra. Adriana por seu aniversário e pelo seu belo trabalho. Reassumindo a palavra, o vereador **Fábio Luiz da Silva Rhormens (às 12h15')** comentou que o Prefeito Rubens Furlan esteve essa semana no Pronto Socorro do Jardim Paulista, o qual vai ser inaugurado em breve. Parabenizou o Prefeito pelo trabalho que tem feito na cidade. Na presidência, o vereador **Allan Miranda (às 12h17')** desejou boa sorte ao vereador Carlinhos, pois disse que para ser vereador, presidente da câmara e prefeito,



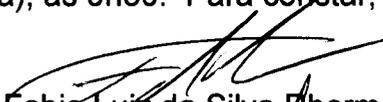


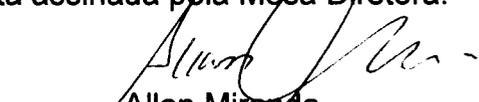
# Câmara Municipal de Barueri<sup>8</sup>

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

não basta só querer, tem que combinar com o povo. Não havendo mais vereadores inscritos em Explicações Pessoais, o **Senhor Presidente** vereador Fábio Luiz da Silva Rhormens (às 12h17') declarou a presente Sessão encerrada, convocando os Vereadores para a próxima Sessão Ordinária a realizar-se em 28 de maio de 2019 (terça-feira), às 9h30. Para constar, foi lavrada esta Ata assinada pela Mesa Diretora.

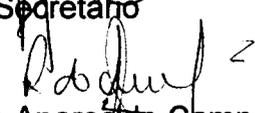
  
Fábio Luiz da Silva Rhormens  
Presidente

  
Allan Miranda  
Vice-Presidente

  
Wilson Zufa Junior  
1º Secretário

  
Pedro Francisco de Amorim Neto  
2º Secretário

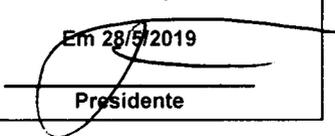
  
Fláber Lima da Silva  
3º Secretário

  
Reinaldo Aparecido Campos  
Tesoureiro

**Câmara Municipal de Barueri**

Ata aprovada na 17ª  
Sessão Ordinária. A SL para  
disponibilizá-la no site da  
Câmara e arquivar.

Em 28/5/2019

  
Presidente

